



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1347/2010

Alterar o artigo 2º. da Portaria nº. 113 de 16 de janeiro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 2º. da Portaria nº. 113 de 16 de janeiro de 2009, que nomeou **SÉRGIO DA SILVA SANTOS**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Conceder ao ora nomeado as seguintes gratificações:

I - o percentual de 88,60% (oitenta e oito vírgula sessenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de outubro de 2010 pela prestação de serviços em Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, e;

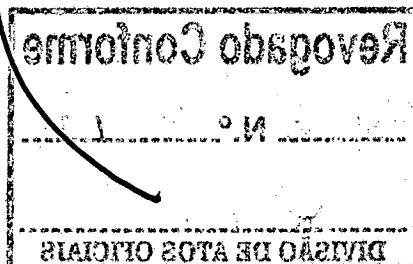
II - o percentual de 88,60% (oitenta e oito vírgula sessenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de outubro de 2010 a título de Representação.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de outubro de 2010.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPÚBLICA DE PARAGUAY
ESTADO DE PARAGUAY

AMARILLA

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 de Setembro 12040
DE N.º 8998
UMUARAMA 07 de 10 12040
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme
Portaria N.º 129 / 12
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS